



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 188/2025

Itanhaém, 23 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/04/2025

11:35 min

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 48/2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins;

Requerimentos nºs 49/2025 e 56/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves;

Requerimento nº 54/2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa.

Requerimento nº 55/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes; e

Requerimento nº 57/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado;

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370035003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

